

PORTARIA Nº 208/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004, e a Portaria Nº 421 de 09 de maio de 2014, retificada em 07/07/2016 do MEC, Portaria 1275/2016, art. 11, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da SEDUC/MT, a Comissão para Coordenação das Comissões Organizadoras Regionais da II CONEEI - Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena/ Regional Xingu, Regional Awe Uptabi (Noroeste do Mato Grosso), Médio Norte Haliti, Baixada Cuiabana, Bakairi e Xavante.

I - Presidente da Comissão:

- Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

1. REPRESENTANTES INDÍGENAS:

- Povo Apiaká/Munduruku:

José Maria Krixí - Juara

- Povo Arara/Cinta Larga:

Audecir Vela Arara - Aripuanã.

- Povo Bakairi:

Alinor Aiakade Kaluiaua - Paranatinga

- Povo Bororo:

Fernando Kudoro Bororo - Rondonópolis

- Povo Chiquitano:

Rosiane Catarina Cezário Rupe - Porto Esperidião

- Povo do Capot Jarina/Mebengokrê:

Waiwai Metuktire - São José do Xingu

- Povo Manoki:

Sérgio A.C.Teodoro - Brasnorte

- Povo Myky:

Wajakuxi Myky

- Povo Paresí:

Pedro Nezokemae - Tangará da Serra

- Povo Rikbaktsa:

Paulo Henrique Skripi - Brasnorte

- Povo Tapirapé:

Mana'Yri Tapirapé - Santa Terezinha

- Povo Terena:

Joel Mario Jorge - Peixoto de Azevedo

Cirênio Reginaldo Francisco - Matupá

- Povo Umutina:

Edna Monzilar

- Povo Xavante:

Natal Wa Ane - Paranatinga;

João Gilberto Ts.Tsimiudo - Campinápolis;

Xisto Tserenhi'ru Tserenhimi'Rami - Barra do Garças;

Caimi Waiassé Xavante - Canarana e Água Boa;

Povo do Médio Xingu - Pomerquenpo Txicão Klemer - Canarana;

Povo do Alto Xingu - Amatiwana Matipu - Canarana;

Povo do Leste Xingu/Kisêgjê/Suya - Tempty Suya - Querência;

Povo Zoró/Surui - Alfredo Sepkiat Zoró - Rondolândia.

2. REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS:

- Casa Civil do Governo do Estado:

Larissa Regina de Almeida

- Conselho Indigenista Missionário-CIMI:

Silva Maria Pinheiro Valentim

- Conselho Estadual de Educação-CEE/MT:

Adriana Tomasoni

- Fundação Nacional do Índio-FUNAI:

Hilda Maria Strumer Gonçalves

- Instituto Socioambiental-ISA:

Paulo José Pedroso Junqueira

- Organização dos Professores Indígenas de Mato Grosso - PRIMT:

Mayawary Mehinako

- Operação Amazônia Nativa - OPAN:

Adriana Werneck Regina

- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Sebastião Ferreira de Souza

- Sindicato dos Trabalhadores da Educação-SINTEP:

Miriam Ferreira Botelho

União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação-UNDIME

- Ivone da Rocha

- Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

Adailton Alves da Silva

Parágrafo único. Assessores pedagógicos que atendem escolas indígenas serão membros das comissões organizadoras regionais.

Art. 2º Os trabalhos junto as comissões regionais, os representantes das instituições e comunidades educativas serão articulados e sistematizados pela equipe abaixo.

I - Filadelfo de Oliveira Neto;

II - Alinor Aiakade Kaluiaua;

III - Francisca Navantino P.de Ângelo;

IV - Sebastião Ferreira de Souza;

V - Rosimar Pereira;

VI - Elieth Barros Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74834a4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar